

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR

AYRTON FERREIRA MARQUES

Recebido 14/02/0025

Protocolista Antune

INDICAÇÃO

N° 003/2025

APROVADO

Morio Roberto Severino Ferreiro
Primeiro Secretario
Hnião Brasil

AUTOR: Vereador Ayrton Ferreira Marques

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, indica à Mesa para que seja encaminhada a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Maria Girleide Rovari, a Secretária Municipal de Saúde Monique Hevely Correa Dalltezze, a Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer Cláudia Solange Alzeman da Silva e a Secretária de Assistência Social Karen Alves Barbosa Lopes. Solicitando a realização de contratação de Equipe Multiprofissional (Terapia Ocupacional, Fonoaudióloga, Psicopedagogo e Psicologia especializada em deficiência intelectual) para atendimento especifico aos deficientes intelectuais e indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e realizar mapeamento Municipal através dos Agentes de Saúde ou Profissional habilitados de todas as Pessoas com deficiência Intelectual e TEA (Transtorno do Espectro Autista) na área Urbana e Rural do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grande demanda levantada que hoje ultrapassa mais de 40 pessoas com laudos com Transtorno do Espectro Autista e outra grande quantia em espera incluindo crianças e adultos, a contratação através de CREDENCIAMENTO faz-se necessária desafogando os atendimentos que hoje é realizado somente pela APAE do Município.

Considerando que se o desenvolvimento global do individuo for afetado, pode comprometer de forma importante toda sua vida, caso não seja realizado um tratamento precoce e adequado. Estudos demonstram que quanto mais cedo for à intervenção adequada, maiores os ganhos obtidos pelas crianças com autismo e com outras deficiências Intelectuais. Assim as intervenções Terapêuticas, mais as estimulações e adaptações nas escolas, principalmente nos primeiros meses de tratamento, são fundamentais para se tirar atrasos e possibilitar que uma criança TEA passe a ter um desenvolvimento próximo ao de crianças neurotípicas e, quando adultos, passem a depender cada vez menos de recursos públicos.

As terapias visam desenvolver habilidades sociais e comunicativas em pessoas com transtorno do espectro autista, ao lado da redução de condutas não adaptativas, partindo de estratégias de reforço. A terapia objetiva a criação de estratégias para o desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR

AYRTON FERREIRA MARQUES

Protocolo n.º	INDICAÇÃO	APROVADO	
Recebido/	N° 003/2025	REJEITADO	
Protocolista			
AUTOR: Vereador Ayrton Ferreira Marques			

de habilidades sociais e motoras nas áreas de comunicação e autocuidado e busca que o paciente consiga, de forma natural, praticar as habilidades aprendidas de forma a incluí-las na vida diária. As limitações podem ser superadas por meio da estimulação sistemática do desenvolvimento, adequação em situações pessoais, escolares e além de oportunidades de inclusão social.

Por fim, recentemente foi sinalizado pelo Deputado Federal Beto Pereira recurso via custeio de R\$ 200.000 (Duzentos Mil Reais) para Contratação de mais profissionais Especializados a fim de tornar o Município de Bodoquena referência a nível Estadual no Tratamento Terapêutico as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências Intelectuais.

Daí o motivo desta justa reivindicação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 14 de Fevereiro de 2025.

Cristiane Ferreira Siqueira Vereadora

Ayrton Ferreira Marques Vereador

dorio Roberto Severino Ferreiro Vereador União Brasil

Edineya de Carybina Neguinha

João de Paulo Rodrigues Vereador União Brasil

Gleyziane Parente Silva Vereadora

A**rléia** Lopes da Silva Vereadora PSDB Diorgenes Pereiro Vereador

lair Beltramelo Ferracini Vereador



MATAMENT SOLLETA

PROTICOLISTA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Município de Bodoquena SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Oficio nº 107/SEMEL/2025

Bodoquena - MS, 11 de março de 2025.

Senhor Presidente Ayrton Ferreira Marques Bodoquena – MS

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, em resposta a Indicação nº 003/2025 de Indicação e proposição apresentada na Câmara Municipal e posteriormente encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Cláudia Solange Alzeman da Silva. Informo que atualmente a Rede Municipal de Ensino oferta os serviços ao público alvo da educação especial da seguinte forma: disponibilizando profissional de apoio em ambiente escolar, Atendimento Educacional Especializado na Sala Multifuncional (Escola Municipal João Batista Pacheco e Escola Municipal Ataíde Sampaio) nos dois períodos. Os professores além da graduação em Pedagogia possuem formação em Educação Especial e Psicopedagogia Institucional. Contamos também com atendimento profissional de Assistente Social e a previsão de contratação de uma Psicóloga.

Atenciosamente.

Cláudia Solange Alzeman da Silva Secretária de Educação, Esporte e Lazer Portaria DGP/N°004/2025



